

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS – UFAL**  
**FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

**SAMUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS AMBIENTAIS NAS  
UNIDADES FEDERATIVAS**

MACEIÓ  
2021

**SAMUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS AMBIENTAS NAS  
UNIDADES FEDERATIVAS**

Monografia apresentada à Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Contabilidade.

Área de concentração: Ciências Contábeis.

Orientadora: Profa. Dra Ana Paula Lima

Marque Fernandes

MACEIÓ

2021

**SAMUEL DE OLIVEIRA RODRIGUES**

**ANÁLISE DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DOS GASTOS AMBIENTAS NAS  
UNIDADES FEDERATIVAS**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao  
Curso de Graduação em Ciências Contábeis da  
Universidade Federal de Alagoas como um dos  
requisitos para obtenção do título de bacharel em  
Ciências Contábeis.

Aprovada em: 13/11/2020

**BANCA EXAMINADORA**



Documento assinado digitalmente  
ANA PAULA LIMA MARQUES FERNANDES  
Data: 05/02/2022 12:39:01-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Profa. Dra. Ana Paula Lima Marques Fernandes**  
**Orientadora**



Documento assinado digitalmente  
CARLOS EVERALDO SILVA DA COSTA  
Data: 06/02/2022 19:25:39-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Prof. Dr. Carlos Everaldo Silva da Costa**  
**Membro examinador**



Documento assinado digitalmente  
Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto  
Data: 08/02/2022 00:06:11-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

---

**Prof. Dr. Ibsen Mateus Bittencourt Santana Pinto**  
**Membro examinador**

**Catálogo na Fonte**  
**Universidade Federal de Alagoas**  
**Biblioteca Central**  
**Divisão de Tratamento Técnico**

Bibliotecário: Marcelino de Carvalho Freitas Neto – CRB-4 – 1767

R696a Rodrigues, Samuel de Oliveira.  
Análise da execução orçamentária dos gastos ambientais nas unidades federativas /  
Samuel de Oliveira Rodrigues. – 2021.  
50 f. : il.

Orientadora: Ana Paula Lima Marques Fernandes.  
Monografia (Trabalho de Conclusão Curso em Ciências Contábeis) – Universidade  
Federal de Alagoas. Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade. Maceió.

Bibliografia: f. 48-50.

1. Gestão ambiental. 2. Meio ambiente - Políticas públicas. 3. Gastos ambientais. I.  
Título.

CDU: 657.31:32:504.

## DEDICATÓRIAS

Dedico este trabalho primeiramente a Deus, por ser o baluarte da minha vida, a minha mãe e a meu pai, por seu amor incondicional, por todo seu esforço e por sempre ter acreditado em mim e ao PAESPE, por ser impulsionador na minha vida acadêmica.

## **AGRADECIMENTOS**

Ao meu pai, Gilvando Rodrigues, e a minha mãe, Gildene Rodrigues por apoiar e ensinar que a leitura e os estudos são bens primordiais e necessários para o crescimento intelectual e humano e por instruírem sobre a palavra da salvação através de Jesus Cristo.

Aos meus amigos e Professores, Me. Valdemir da Silva, Ma. Geiza Correia, Dr<sup>a</sup>. Alexandra Maria, Dr<sup>a</sup> Ana Paula e Dr. Roberaldo de Carvalho, que contribuíram durante toda minha jornada para que eu fosse o pesquisador que sou hoje.

A Prof.<sup>a</sup> Dr<sup>a</sup>. Ana Paula Fernandes que me instruiu na Iniciação Científica e na minha monografia, contribuindo imensamente na minha vida acadêmica. Aos Professores da FEAC, em especial aos meus tutores de monitoria, Ma. Márcia Lima, Me. Paulo Sérgio e Me. Valdemir da Silva. A Prof.<sup>a</sup> Luciana Bandeira, por ter oportunizado o estágio, onde pude colocar em prática meu conhecimento teórico, colaborando para meu desempenho profissional.

A Gabriel Gregório, que sempre esteve comigo durante minhas horas na iniciação científica e nos momentos trabalhando no TCC, saiba que você é um grande irmão que a graduação me presenteou, e ainda espero lhe encontrar no mestrado e no doutorado da vida.

Aos amigos que fiz durante a graduação: Alexandra Maria, Karolayne Ataíde, Leonardo Ribeiro, Danilo Sotero, Rafaela Silva, Letícia Albuquerque, Rodrigo Fonseca, Victor Barcelos, Amanda Correia, Ewellyn Amâncio, Ronisson Carlos e Lilian Rebeca.

Agradeço também ao PAESPE que aprimorou meus conhecimentos nas diversas matérias em meu ensino médio e fez isso ser um divisor de águas em minha vida, o que me levou à Universidade e, conseqüentemente, ao curso de Ciências Contábeis. Obrigado Tio Odair pelas orientações e por se fazer presente mesmo de longe.

Por fim, Obrigado Deus! Um dos meus sonhos tornou-se realidade.

## RESUMO

As ações prejudiciais ao meio ambiente vêm crescendo e com isso a política pública ambiental se torna mais evidente para erradicar os desastres naturais que ocorrem nos territórios brasileiros, através de ações e programas que visam preservar o meio ambiente e combater as atividades que prejudicam a natureza. A presente pesquisa busca verificar a disposição dos Gastos Ambientais dos Estados Brasileiros para o período de 2016 a 2018, conceituar Despesas Públicas Ambientais, identificar os gastos com a Gestão Ambiental e comparar os gastos da Gestão Ambiental com as despesas totais. Quanto a relevância do tema questiona-se: De que forma os gastos com gestão ambiental estão relacionados com as unidades federativas brasileiras? Tem caráter exploratório, descritivo e utiliza dados quantitativos, especificamente os gastos registrados na função gestão ambiental. Diante de todo exposto, a presente pesquisa justifica-se como os gastos voltados a políticas públicas possibilitam compreender melhor a gestão ambiental nas esferas sociais, econômicas e políticas. Esta pesquisa desenvolveu um conjunto de análises sobre os gastos públicos com a função gestão ambiental no orçamento brasileiro. Nesse sentido, nos resultados encontrados observam-se que as principais subfunções da gestão ambiental não são utilizadas por todos os estados brasileiros, gerando assim uma preocupação. Outra ocorrência foi o descaso evidente com a subfunção de meteorologia que recebeu repasses de apenas seis UF em todos esses 10 anos analisados e com percentuais baixos em relação as outras subfunções. A subfunção recuperação de áreas degradadas foi utilizada por vinte instituições. Por fim, estudo dessa natureza torna relevante por indicar o sentido de longo e médio prazo nos gastos ambientais, e que podem evidenciar o aumento ou a diminuição da alocação das despesas da gestão ambiental.

Palavras-chave: Gestão Ambiental, Políticas Públicas Ambientais, Gastos Ambientais.

## **ABSTRACT**

Actions harmful to the environment have been growing and with this the environmental public policy becomes more evident to eradicate natural disasters that occur in Brazilian territories, through actions and programs that aim to preserve the environment and combat activities that harm nature. The present research seeks to verify the disposition of Environmental Expenses of the Brazilian States for the period from 2016 to 2018, to conceptualize Public Environmental Expenses, to identify the expenses with Environmental Management and to compare the expenses of Environmental Management with the total expenses. Regarding the relevance of the theme, the question is: How are the expenses with environmental management related to the Brazilian federative units? It has an exploratory, descriptive character and uses quantitative data, specifically the expenses recorded in the environmental management function. In view of all the above, the present research is justified as spending on public policies makes it possible to better understand environmental management in the social, economic and political spheres. This research developed a set of analyzes on public expenditures with the environmental management function in the Brazilian budget. In this sense, the results found show that the main subfunctions of environmental management are not used by all Brazilian states, thus generating a concern. Another occurrence was the evident disregard for the meteorology subfunction, which received transfers from only six FUs in all these 10 analyzed years and with low percentages in relation to the other subfunctions. The sub-function recovery of degraded areas was used by twenty institutions. Finally, a study of this nature makes it relevant because it indicates the long- and medium-term meaning of environmental expenditures, which can show an increase or decrease in the allocation of environmental management expenses.

Keywords: Environmental Management, Environmental Public Policies, Environmental Spending.



## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

<i>Gráfico 1 - Agentes que têm levado empresas a evidenciar na Contabilidade informações ambientais .....</i>	<i>17</i>
<i>Gráfico 2 - Percentual médio da Despesa com Gestão Ambiental em relação as Despesas Totais - de 2009 a 2018 – 27 Unidades Federativas. ....</i>	<i>37</i>
<i>Gráfico 3 - Gasto per capita das Unidades Federativas - 2009 a 2018 (em R\$).....</i>	<i>38</i>
<i>Gráfico 4 - Evolução dos gastos com as subfunções da gestão ambiental no Brasil - 2009 a 2018.....</i>	<i>39</i>
<i>Gráfico 5 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais - Centro-oeste - 2009 a 2018</i>	<i>41</i>
<i>Gráfico 6 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Norte - 2009 a 2018.....</i>	<i>41</i>
<i>Gráfico 7 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Nordeste - 2009 a 2018 .....</i>	<i>42</i>
<i>Gráfico 8 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Sudeste - 2009 a 2018.....</i>	<i>43</i>
<i>Gráfico 9 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Sul - 2009 a 2008.....</i>	<i>44</i>

## LISTA DE TABELAS

<i>Tabela 1 - Panorama das despesas com a função gestão ambiental dos Estados - 2009 a 2018 (em R\$) .....</i>	<i>33</i>
<i>Tabela 2 - Média dos gastos ambientais em valores absolutos e da participação proporcional dos gastos ambientais no gasto total dos estados brasileiros - 2009 a 2018 (em R\$) .....</i>	<i>36</i>
<i>Tabela 3 - Relação geral das subfunções utilizadas na função Gestão Ambiental ...</i>	<i>39</i>

## LISTA DE QUADROS

<i>Quadro 1 – Subfunções vinculadas a função Gestão Ambiental .....</i>	<i>27</i>
<i>Quadro 2 - Universo da pesquisa – Estados brasileiros .....</i>	<i>31</i>

## **LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS**

CC – Ciências Contábeis

LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias

LOA – Lei Orçamentária Anual

PPA – Plano Plurianual

UF – Unidade Federativa

UFAL – Universidade Federal de Alagoas

## SUMÁRIO

<b>1 INTRODUÇÃO</b>	<b>14</b>
1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA	14
1.2 OBJETIVOS	14
1.2.1 Objetivo Geral	14
1.2.2 Objetivos Específicos	15
1.3 JUSTIFICATIVA	15
1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA	15
<b>2 REFERENCIAL TEÓRICO</b>	<b>16</b>
2.1. CONTABILIDADE AMBIENTAL	16
2.1.1 Contabilidade Ambiental no Brasil	18
2.2 GESTÃO AMBIENTAL	19
2.2.1 Custos Ambientais	21
2.2.2 Despesas Ambientais	21
2.2.3 Receitas Ambientais	22
2.2.4 Perdas Ambientais	22
2.2.5 Ativos Ambientais	23
2.2.6 Passivos Ambientais	23
2.3 GASTOS AMBIENTAIS	24
2.3.1 Orçamento público	25
2.3.2 Classificação funcional dos gastos e a função gestão ambiental	26
2.4 GASTOS PÚBLICOS AMBIENTAIS NOS ESTADOS	28
<b>3 METODOLOGIA DA PESQUISA</b>	<b>30</b>
3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA	30
3.2 UNIVERSO DA PESQUISA	31
3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS	31
<b>4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS</b>	<b>32</b>
4.1 ANÁLISE DOS GASTOS DAS UNIDADES FEDERATIVAS	32
4.2 ANÁLISE DAS SUBFUNÇÕES AMBIENTAIS	38
<b>5 CONSIDERAÇÕES FINAIS</b>	<b>45</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>47</b>



# **1 INTRODUÇÃO**

## **1.1 CONTEXTUALIZAÇÃO E PROBLEMÁTICA**

As ações prejudiciais ao meio ambiente vêm crescendo e com isso a política pública ambiental se torna mais evidente para erradicar os desastres naturais que ocorrem nos territórios brasileiros, através de ações e programas que visam preservar o meio ambiente e combater as atividades que prejudicam a natureza. O Estado é um dos principais agentes que alocam recursos voltados para a gestão ambiental no Brasil (BUENO; OLIANA; BORINELLI, 2013; DANTAS et al., 2014).

Com o seu orçamento público, que prevê dispêndios nas diversas funções de atuação do governo. Esses gastos são registrados contabilmente em 28 funções. Ao ser analisado, os recursos públicos aplicados, tem-se uma visão total do resultado das ações do Estado em todas as áreas das políticas públicas (SILVA; SILVA; BRAGA, 2015).

Dessa forma, para contribuir na gestão da alocação dos recursos públicos estaduais foram definidos indicadores relacionados à função e subfunções de governo que estão vinculadas a gestão ambiental segundo critérios da classificação funcional da Portaria nº 42, de 14 de abril de 1999, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG). A proposta está centrada em buscar uma forma de entender a situação dos estados em torno de como os recursos vem sendo executados conforme os objetivos da gestão pública.

Diante do exposto, a partir da reflexão expositiva, lança-se a seguinte questão que norteia esta pesquisa: Qual o comportamento da execução orçamentária dos gastos ambientais nas unidades federativas entre aos anos de 2009 a 2018? Com base no problema, essa pesquisa tem como objetivo geral analisar a disposição dos Gastos Ambientais das Unidades Federativas brasileiras, com apoio da identificação e conceituação dos gastos, voltados a gestão ambiental, que versam todo o setor público. Como também, de verificar como ocorreu a alocação da função gestão ambiental e suas sub funções no período de 2009 a 2018 em relação as despesas totais..

## **1.2 OBJETIVOS**

### **1.2.1 Objetivo Geral**

Verificar a disposição dos Gastos Ambientais dos Estados Brasileiros

### 1.2.2 Objetivos Específicos

- Conceituar Despesas Públicas Ambientais.
- Identificar os gastos com a Gestão Ambiental.
- Comparar os gastos da Gestão Ambiental com as despesas totais.
- Discorrer sobre Contabilidade Ambiental.
- Abordar as Leis Orçamentárias do Setor Público.
- Acompanhar a evolução dos Gastos Ambientais nos últimos dois anos.

### 1.3 JUSTIFICATIVA

A justificativa desse trabalho é a geração de informação para o setor público, pois incentiva o Controle Social que é importante para toda população, permitindo avaliar a dimensão da aplicação dos recursos nas diversas áreas como também na gestão ambiental das Unidades Federativas. Há também relevância para o ramo da pesquisa que analisa os gastos em gestão ambiental por parte do Poder Público, visto que impactam positivamente, na melhoria da qualidade de vida de toda população, bem como na garantia do desenvolvimento ambiental e no avanço das políticas que visam a recuperação do meio ambiente.

### 1.4 ESTRUTURA DA PESQUISA

Esta monografia está dividida em cinco seções. Após esta introdução, a seção dois traz a revisão de literatura. A seção seguinte os procedimentos metodológicos. A quarta seção mostra os resultados da pesquisa e análise. A quinta seção trata das considerações finais.



## 2 REFERENCIAL TEÓRICO

Esta seção tem o objetivo de apresentar alguns conceitos centrais buscando introduzir e demarcar o debate sobre a análise dos gastos das políticas públicas envolvendo o meio ambiente. A primeira parte abordará sobre os temas relacionados à contabilidade ambiental. A segunda parte trará o conceito de gestão ambiental e sobre o funcionamento dos custos ambientais alocados na gestão ambiental no Brasil. A terceira parte tratar-se sobre os gastos públicos ambientais nas unidades federativas. Por fim, a quarta seção irá discorrer sobre estudos recentes, trazendo o panorama de estudos nacionais.

### 2.1. CONTABILIDADE AMBIENTAL

A Contabilidade busca estudar tudo que está ligado ao patrimônio, tendo como principal informação as diversas demonstrações contábeis, cujo profissionais contabilistas conseguem captar e fornecer informações econômicas e financeiras essenciais à tomada de decisões dos diversos usuários dessa ciência.

Segundo Adriano (2018):

“As demonstrações contábeis de propósito Geral, ou simplesmente demonstrações contábeis, são aquelas cujo propósito reside no atendimento das necessidades informacionais de usuários externos que não se encontram em condições de requerer relatórios especificamente planejados para atender as suas necessidades peculiares.”

A ciência contábil ocupa um papel importante para os diversos usuários, pois ela esclarece através de demonstrativos o que ocorre nos diversos procedimentos envolvendo a entidade.

Atualmente, a cultura de várias empresas estão se modificando, já que não se prevalece apenas os interesses financeiros, e sim como a empresa está se relacionando com o mercado, já que, depende também do equilíbrio que ela conseguir estabelecer entre as próprias motivações econômicas e os interesses da administração pública e do entorno comunitário (ANTONOVZ, 2014; CARVALHO, 2010; RIBEIRO, 2006; SILVA, 2009; TINOCO; KRAEMER, 2008).

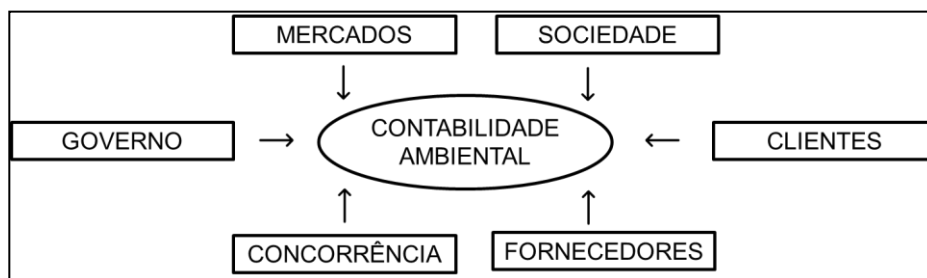
Surge então uma nova vertente da ciência contábil, a Contabilidade Ambiental, com seu foco segundo Carvalho (2010), de trata os registros e evidenciar os fatos ligados ao Meio Ambiente.

A Contabilidade Ambiental está com seu foco na sustentabilidade, na responsabilidade social e no relacionamento com a comunidade. Essa área da Contabilidade ainda é nova no cenário brasileiro, porém com globalização dos mercados esta ciência avançou consideravelmente, fato este que ocorreu devido as consequências dos grandes avanços tecnológicos que impulsionaram o mercado de produção gerando conglomerados populacionais nos grandes centros urbanos e consequentemente o uso desenfreado dos recursos naturais (CARVALHO, 2010; RIBEIRO, 2006; TINOCO; KRAEMER, 2008).

A espécie humana vem usando os recursos naturais de forma desenfreada, de modo que, põe em perigo a sobrevivência de sua própria espécie, diante desse cenário, a contabilidade ambiental apresenta-se como meio de informação para suprir a necessidade desse desafio, atendendo aos usuários interessados na atuação das entidades sobre o meio ambiente, auxiliando a sociedade no que tange à responsabilidade social e verificando informações do desempenho ambiental (TINOCO; KRAEMER, 2008).

O objetivo da Contabilidade Ambiental, consiste, segundo Ribeiro (2006), na busca por: “Identificar, mensurar e esclarecer os eventos e transações [...] que estejam relacionados com a proteção, preservação e recuperação ambiental [...] visando a evidenciação da situação patrimonial de uma entidade”, ou seja, desempenha um papel importante para toda a sociedade, por poder transmitir as informações que estão ligadas entre a organização e todos os agentes externos que influenciam e são influenciados pela organização, no que tange as questões ambientais que são de grande relevância pra os dias atuais, e para tudo que vem acontecendo.

Gráfico 1 - Agentes que têm levado empresas a evidenciar na Contabilidade informações ambientais



Fonte: Elaborado por CARVALHO ( 2010).

Já que as organizações se preocupavam apenas com a eficiência dos sistemas produtivos, que se revelou equivocada, tendo em vista, que o contexto de

atuação das empresas tornou-se complexo e que o processo de decisão se tornou cada vez mais severo. Um dos pilares importantes para a reviravolta no modo de pensar e agir foi o crescimento da consciência ecológica, nos usuários externos, como a sociedade e o governo, e nos usuários internos, os próprios colaboradores, que passaram a incorporar essas orientações em suas estratégias (TINOCO; KRAEMER, 2008).

### **2.1.1 Contabilidade Ambiental no Brasil**

No Brasil ocorreram dois fatos importantes para a Contabilidade Ambiental. Em 1973, O Prof. José Luzemberger propôs ideias que desencadearam o movimento ecológico brasileiro que contribuiu para o surgimento da Associação Gaúcha de Proteção ao Ambiente Natural (Agapan), e no mesmo ano, foi criada pelo Chefe de Estado, a Secretária Especial do Meio Ambiente (Sema) que é ligada ao Governo Federal, hoje Ministério do Meio Ambiente (MMA) (ANTONOVZ, 2014; TINOCO; KRAEMER, 2008).

Os Estudos de Impactos Ambientais (EIA) e os Relatórios de Impactos ao Meio Ambiente (Rima) foram implementados no Brasil a partir da Lei Federal nº 6.938 (BRASIL, 1981a), que no seu art. nº 02, aborda sobre:

“A Política Nacional do Meio Ambiente tem por objetivo a preservação, melhoria e recuperação da qualidade ambiental propícia à vida, visando assegurar, no País, condições ao desenvolvimento sócio-econômico, aos interesses da segurança nacional e à proteção da dignidade da vida humana ...”

E pela Resolução nº 001 (IBAMA, 1986) do Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama), que trata em seu art. nº 01, sobre:

“... considera-se impacto ambiental qualquer alteração das propriedades físicas, químicas e biológicas do meio ambiente, causada por qualquer forma de matéria ou energia resultante das atividades humanas que, direta ou indiretamente, afetam: I - a saúde, a segurança e o bem-estar da população; II - as atividades sociais e econômicas; III - a biota; IV - as condições estéticas e sanitárias do meio ambiente; V - a qualidade dos recursos ambientais.”

E por fim, em 1988, a Carta Magna do Brasil (BRASIL, 1988) aborda no seu artigo nº 225 que:

“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.

Contribuindo, assim, para que todos os cidadãos busquem as informações mantidas pela Contabilidade Ambiental, ciência que detém as informações sobre as atividades da organização que estão ligadas ao Meio Ambiente.

Carvalho (2010) afirma que, o marco teórico da Contabilidade Ambiental foi a publicação, em 1996, da NPA 11 – Balanço e Ecologia pelo Instituto Brasileiro de Contabilidade – Ibracon, que teve como objetivo estabelecer os laços entre a Contabilidade e o Meio Ambiente. Tal pronunciamento, é recomendado a adesão de processos de gestão ambiental pela entidade, que implicam em registros específicos dos Ativos e Passivos Ambientais.

Já Tinoco e Kraemer (2008), declara que a Contabilidade Ambiental passou a existir em fevereiro de 1998, com a finalização do Relatório financeiro e contábil sobre o passivo e custos ambientais pelo Grupo de Trabalhos Intergovernamental das Nações Unidas de especialistas em padrões internacionais de Contabilidade e Relatórios (United Nations Intergovernmental Working Group of Experts on International Standards of Accounting and Reporting – Isar).

## 2.2 GESTÃO AMBIENTAL

As questões ambientais, ecológicas e sociais, inseridas nos meios de comunicação, fazem com que os gestores empresariais e os contadores passem a reconhecer, a contabilidade ambiental, em seus sistemas e no seu modelo de gestão (RIBEIRO, 2006; TINOCO; KRAEMER, 2008).

Segundo Tinoco e Kraemer (2008) a Gestão Ambiental é um sistema que contém um conjunto de procedimentos que auxiliam a organização, de forma a obter um melhor relacionamento de suas atividades, que visa eliminar ou minimizar os impactos ao meio ambiente, por meio de ações preventivas e medidas mitigadoras. “É o que a empresa faz para minimizar ou eliminar os efeitos negativos provocados pelo meio Ambiente.”

É um conjunto de medidas que tem como objetivo controlar e reduzir os impactos ambientais nas atividades desenvolvidas pela empresa. De tal forma, que para a implementação efetiva desse pilar na gestão, é inevitável, mudar a cultura organizacional dentro da empresa, revisando os seus paradigmas. Com o passar do tempo a gestão ambiental tornou-se um dos mais importantes princípios dentro das organizações (TINOCO; KRAEMER, 2008).

Vale salientar que a humanidade deve ter noção de que, para a sua sobrevivência, irá requerer um meio ambiente saudável e para adquirirmos esse ambiente, devemos zelar através da conservação, que precisará de cada um dos indivíduos que habitam o planeta, e primordialmente daqueles que, reunidos em uma atividade econômica, colaboram de alguma maneira para a degradação da natureza (RIBEIRO, 2006).

O Gerenciamento Ambiental é segundo Reis (1995), um conjunto de rotinas e métodos que permite a uma organização conduzir adequadamente as relações entre suas atividades e o meio ambiente em que se desenvolve. Com seu objetivo principal, de atender às imposições legais aplicáveis aos diversos elementos do processo, de modo que os parâmetros legais sejam permanentemente examinados, além de manter os procedimentos preventivos e proativos que contemplam os aspectos e efeitos ambientais da atividade.

O combate as diversas formas de poluição é uma obrigação de toda a sociedade, e tendo em vista que várias áreas do conhecimento estão se comprometendo para essa causa, de acordo com seu campo de atuação, a ciência contábil não poderia ficar de fora, tendo em vista, que, os eventos e transações de natureza ambiental representam grandezas relevantes e, causam impactos significativos na situação econômico-financeiro das entidades (RIBEIRO, 2006; SANTOS et al., 2014).

Ribeiro (2006) afirma que a entidade empenhada na inevitável e necessária tarefa de proteger o meio ambiente devem incluir, na definição de sua tarefa e em sua política, as diretrizes básicas para com o meio ambiente. Com a definição das diretrizes e sobre a postura da empresa em relação ao meio ambiente, a entidade necessita determinar as estratégias e o modo de operação para atingir tal missão, com essa nova visão.

Santos e outros (2014) declara que não há como ocorrer desenvolvimento sustentável sem haver transformação nas políticas públicas, na conscientização dos colaboradores internos e externos e no modelo de gestão da empresa. Caso isso não seja modificado através da gestão ambiental, a empresa tendera ao fracasso relacionado ao desenvolvimento sustentável.

“A existência de uma diretoria e um departamento ambientais não implica que todas as atividades se desenvolvam em cada segmento da organização”, afirma Ribeiro (2006) e autora também cita que essa nova área consome recursos físicos,

humanos e financeiros, e é necessário fazer apuração, o controle e a avaliação de seus resultados e desempenhos. Pois, ela irá impactar sobre a gestão econômica da empresa como um todo, já que pode impactar em pequena escala ou em grande escala.

### **2.2.1 Custos Ambientais**

Os Custos ambientais abrangem os gastos realizados na prevenção, redução ou reparação dos danos causados ao meio ambiente, danos esses resultantes das atividades da entidade, onde necessário à conservação de recursos renováveis ou não, como a preservação das águas; melhora na qualidade do ar, efetivando assim, processos de produção ambientalmente saudáveis (ANTONOVZ, 2014; PAIVA, 2006; RIBEIRO, 2006).

Ribeiro (2006), define que os custos ambientais, compreendem os gastos relacionados, diretamente ou indiretamente, com a proteção ao meio ambiente. E Carvalho (2010), corrobora afirmando que custo ambiental, é o gasto que a entidade realiza, e que tem relação com o meio ambiente e que é necessários para a execução da atividade-fim.

Segundo Paiva (2006), “os custos são, por sua natureza, voltados para a prevenção, não se aplicando à remediação” e podem apresenta-se de forma explícita ou oculta, cabendo aos gestores identificar e associar juntamente com os eventos ambientais ocorridos. Tais custos devem ser reconhecidos e registrados pelo valor efetivo do gasto ambiental no momento que ocorrer tal fato (CARVALHO, 2010; CFC, 2012).

### **2.2.2 Despesas Ambientais**

As despesas são todos os gastos relacionados ao meio ambiente, destinados para recuperação das áreas ambientais que não estão relacionados com a atividade-fim da entidade. Tais fatos compreendem os diversos tipos de gastos que a entidade realiza e que envolvem o meio ambiente, como a educação ambiental, gastos com licença ambiental, aquisição de equipamentos ou recolhimento de lixo, entre outros (CARVALHO, 2010).

Segundo Paiva (2006), a despesa ambiental pode decorrer de treinamentos preventivos em todos os níveis da empresa, tais como relativos a novos processos e programas de educação/ conscientização, na manutenção, cuidado e preservação de

áreas de risco. Tal autor também considera que, os gastos com veiculação de publicidade relativos ao meio ambiente também se enquadram como despesas.

Antonovz (2014) certifica que a despesa ambiental está relacionada “primeiramente com a prevenção de problemas ambientais, depois com a manutenção dos ativos utilizados em atividade ambientais e, por último, com questões relacionadas à verificação de procedimentos.”

### **2.2.3 Receitas Ambientais**

Antonovz (2014), aborda que as receitas ambientais estão ligadas a “ações que envolvem o meio ambiente de forma direta, como a prestação de serviços especializados de gestão ambiental ou a redução de consumo de recursos naturais, como água e energia”.

A minuta da NBC TE XXX (2012), tem como receita ambiental, no sentido abrangente, “é a proveniente de atividades que direta ou indiretamente se relacionam com a interação entidade e meio ambiente e resultem em entradas de caixa presente ou futura”.

Carvalho (2010) chama atenção que, a empresa com visão de responsabilidade ambiental pode agregar valor aos produtos reciclados que estão gerando receitas de diversas maneiras, como a ambiental, através da diminuição do uso dos recursos; na imagem, mostrando que a empresa está vinculada a responsabilidade social; e financeiro, com a sua venda gerando receita para a entidade.

### **2.2.4 Perdas Ambientais**

Perdas refletem os gastos que ocorreram sem uma contrapartida em benefícios para a entidade, registro comum a toda a contabilidade. E outro aspecto comum à natureza dessa conta é sua imprevisibilidade, por não está previsto pelos gestores quando efetivamente irá ocorrer seu registro (ANTONOVZ, 2014; CARVALHO, 2010; RIBEIRO, 2006).

Carvalho (2010), cita como exemplo, uma chuva ácida que contamina um lago que fornece água para irrigar as plantações da empresa, e reconhece que os gastos necessários para recuperar esse dano ambiental deve ser registrado como uma perda, considerando que foi um fato superveniente e não previsível para a entidade.

### **2.2.5 Ativos Ambientais**

Carvalho (2010) expõe que há várias contas que se enquadram como ativo ambiental como estoque ambientais, investimento ambiental e imobilizado ambiental e outras contas que estão relacionados com o objetivo de preservação, conservação e proteção ambiental. As contas do ativo só se classificarão como contas ambientais se estiverem ligadas diretamente a questão ambiental, seja na preservação ou na prevenção do meio ambiente (ANTONOVZ, 2014).

Ativos ambientais são conforme a NBC TE XXX (CFC, 2012) é o recurso administrado pela entidade, cujos benefícios futuros esperados estejam diretamente ligados com a proteção do meio ambiente, ou com a recuperação daquele já degradado. Tal minuta também afirma que as áreas nativas mantidas para conservação fazem parte do ativo ambiental da organização.

Yamaguchi (2013) declara que os ativos ambientais poderão variar de uma organização para outra, tendo em vista que, entre os vários processos organizacionais de atividades distintas, deverão compreender todos os bens utilizados no processo de produção, controle, conservação e preservação ambiental.

### **2.2.6 Passivos Ambientais**

Passivos ambientais são conforme Paiva (2006), as obrigações decorrentes da relação entre a empresa e meio ambiente que aparecem de diversas formas, dentre elas com remediação devido ao não-cumprimento da legislação ambiental vigente ou ainda de problemas de manutenção ou falhas humanas pertinentes às etapas de produção causadores de incidentes.

Para a NBC TE XXX (CFC, 2012) passivo ambiental é a obrigação com terceiros resultante de impactos causados ao meio ambiente. E pode ser constituído de diversos modos, como recuperação de áreas degradadas, como também multas e penalidades.

Yamaguchi (2013) afirma que os passivos ambientais representam no plano de contas as obrigações de curto e longo prazo que podem ter sido adquiridas de forma voluntária ou involuntária para ações que envolvem controle, preservação ou investimentos



### 2.3 GASTOS AMBIENTAIS

Os gastos públicos são um dos componentes primordiais do processo de implementação de qualquer política pública, visto que é necessário um valor mínimo de financiamento para que possa ser desenvolvida ações que possibilitem alcançar os objetivos definidos por tal política pública (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017; SABATIER; MAZMANIAN, 1980). Esses gastos representam os sacrifícios financeiros realizados pelo Estado para subsidiar os serviços públicos fornecidos à sociedade na forma de custeio, investimentos, transferências e inversões financeiras, com o objetivo de cumprir as três funções governamentais determinados pelo sistema legal: alocativa, distributiva e estabilizadora (GIAMBIAGI; ALEM, 2007).

Apesar de estar relacionado com a escassez dos recursos públicos, o gasto público revela as prioridades e preferências do governo e da sociedade, demonstrando o resultado da discussão entre os diferentes setores da sociedade pelo acesso ao fundo público, visto que esses debates ocorrem frequentemente (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017). Dessa forma, a alocação dos gastos ambientais públicos é capaz de revelar importantes aspectos que influenciam o processo político em torno da implementação, do desempenho e do resultado das instituições públicas (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017).

Os gastos ambientais são definidos pelo conjunto de despesas que têm o objetivo de atender as necessidades presentes no meio ambiente, assim como auxiliar no desenvolvimento de estratégias que visam zelar e manter os recursos naturais (SOUZA, 2017). Eles são compreendidos como essências às funções constitucionais do Estado, vinculados à preservação e recuperação ambiental, a à garantia dos direitos ambiental e ao controle (REIS; OLIANA, 2014; TRIDAPALLI et al., 2011). Eles estão associados a obtenção dos objetivos e diretrizes da política ambiental da gestão organizacional (PANE HADEN; OYLER; HUMPHREYS, 2009).

Os recursos destinados a gestão ambiental se originam de variadas fontes, como: recursos ordinários do tesouro, compensação financeira pela exploração de recursos naturais, taxas e multas, empréstimos e doações internacionais e convênios com outros órgãos públicos (OLIVEIRA, 2016; SOUZA, 2017). No território brasileiro, esses gastos podem estar associados a diversas áreas como, por exemplo, controle da poluição atmosférica e sonora, em relação ao monitoramento das áreas degradadas, na precaução contra a seca, com a administração e sua logística dos

órgãos responsáveis pelo meio ambiente e serviços de extração de resíduos em área de proteção e reservas ambientais (BORINELLI et al., 2011; OLIVEIRA, 2016).

Contudo, as pesquisas sobre os gastos ambientais no Brasil, demonstram que a maioria desses gastos estão associados ao exercício regulamentador e à proteção dos recursos naturais (BORSZTYN; BORSZTYN, 2012). Além disso, existe a preocupação decorrente da vasta dimensão do território brasileiro que se subordina a diversas adversidades ambientais por todo o seu espaço geográfico (DANTAS et al., 2014).

Com toda a heterogeneidade dos gastos ambientais, torna-se difícil, para o setor público, destinar o repasse ideal para a gestão ambiental, tendo em vista que o Estado atua em diversas áreas da política social, como habitação, urbanismo, saneamento, preservação de unidades de conservação, educação, ciência e tecnologia, transporte, entre outros (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017). O seu montante podem variar de acordo com os diversos fatores—em função do nível de governo, da riqueza, do tamanho do estado e da magnitude percebida dos problemas ambientais (OLIVEIRA, 2016; SOUZA, 2017; TRIDAPALLI et al., 2011).

A gestão ambiental pública conduz as ideias sobre o meio ambiente no poder público de acordo com a política ambiental, que foi normatizada pela lei nº 6.938 (1981b), e essa política tem um conjunto de finalidade, diretrizes e ferramentas de ação que geram benefícios necessários para a proteção do meio ambiente (BARBIERI, 2016). Conseqüentemente, uma das ferramentas da política ambiental é a prestação de informação do meio ambiente a todos os públicos, causando, assim, uma maior transparência das informações dessa política para a população (BARBIERI, 2016).

O detalhamento por função e subfunção, que é inerente às demonstrações consolidadas, oportunizou um mecanismo mais acessível para a população saber como estavam ocorrendo os gastos públicos dos entes (LOUREIRO; TEIXEIRA; PRADO, 2008). Ainda hoje pode-se analisar em todas as esferas, como a gestão vem direcionado os seus gastos nas diversas áreas do orçamento público, como também na despesa com a função gestão ambiental.

### **2.3.1 Orçamento público**

O processo de industrialização brasileiro estimulou o setor público a elaborar um instrumento de suporte, visto que a despesa pública estava aumentando de forma

contínua em todas as suas esferas, por diversos fatores, e o mais considerável entre eles, foi por causa que o Estado estava expandindo sua interferência no sistema econômico (GIACOMONI, 2019; GUANDALINI, 2016; REZENDE, 2001). O setor público, após a década de 1950, acelerou seu crescimento e sua participação se tornou mais efetiva no sistema econômico brasileiro (GIACOMONI, 2019).

Com o aumento das atribuições do Estado, foi-lhe outorgado três principais funções: a função alocativa, com o dever de corrigir as distorções e tornar a alocação dos recursos público mais eficiente; a função distributiva ou redistributiva, que visa a promoção da distribuição de renda de forma igualitária e; a função estabilizadora, que busca utilizando a política fiscal e a política monetária para manter a instabilidade econômica (GIACOMONI, 2019). Afim de exercer tais funções, o Estado, requereu um instrumento de suporte, e foi criado o orçamento público, um importante mecanismo para gerir a gestão dos gastos públicos e o controle político (GIACOMONI, 2019).

O orçamento público segundo Giacomoni (2019, p. 125) “é o resultado de inúmeras decisões e escolhas feitas em vários momentos do processo de gestão”, sendo o principal instrumento de planejamento governamental dos recursos financeiros.

A Constituição concedeu mais importância ao planejamento, ao orçamento e a gestão pública mediante à criação de novos instrumentos como o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com uma melhor definição da Lei Orçamentária Anual (LOA), com a devolução do poder legislativo de aprovar emendas de despesas aos projetos de leis do sistema orçamentário e com novas regras que alcançavam todos os entes da federação (GIACOMONI, 2019).

### **2.3.2 Classificação funcional dos gastos e a função gestão ambiental**

No Brasil, todas as ações governamentais que gerem gastos públicos recebem uma classificação funcional (SILVA et al., 2016). Instituída pela lei nº 4.320/64, a classificação por função inicialmente possuía 9 funções, no entanto, em 1974 houve a criação da Portaria nº 09 da Secretaria de Orçamento e Finanças (SOF) que modificou a classificação das despesas para 16 funções. Após, a constituição de 1988, houve mais uma modificação na classificação funcional (ANDRADE, 2012) e com a criação de novas funções para uma melhor evidenciação de suas políticas para a sociedade.

A Portaria nº 42 de 1999 do Ministério de Orçamento e Gestão (MOG), que trata sobre a “Classificação funcional” ampliou a classificação, gerando um maior nível de agregação das diversas áreas que pleiteiam as despesas do setor público (REIS; OLIANA, 2014). Auxilia a sociedade no entendimento das ações do Governo (SILVA et al., 2014). Evidenciando, assim os gastos públicos por área de ação governamental.

A publicação da Portaria nº 42 (1999) trouxe inovação pelo detalhamento do orçamento público, visto que houve ampliação da capacidade do campo da pesquisa que analisa a composição dos gastos, suas inclinações e as áreas prioritárias da gestão governamental (DANTAS et al., 2014). Corroborando para a mensuração dos gastos públicos ambientais (REIS; OLIANA, 2014), visto que, anteriormente não existiam as suas 28 funções e 109 subfunções que são aplicáveis ao entes da federação.

Esse documento criou a função Gestão Ambiental que é representada pelo código 18 (dezoito), essa é exclusiva para demonstrar o repasse de gastos públicos com ações desenvolvidas para conservação e proteção de recursos naturais, controle das condições ambientais e atividades de monitoramento de dados oceanógrafos, meteorológicos, astronômicos e geofísicos (REIS; OLIANA, 2014). Disponibilidade dos dados sobre a gestão ambiental na classificação funcional significou um marco positivo para o acompanhamento e análise dos gastos nas três esferas de Governo (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017).

Para um melhor detalhamento das informações das despesas orçamentárias do Estado, as funções são fragmentadas em subfunções, que representam os diversos ramos de uma função, como no caso da função Gestão Ambiental, que possui cinco subfunções vinculadas (BRASIL, 1999). A classificação funcional é representada por cinco dígitos, sendo os dois primeiros associados a função e os outros três associados a à subfunção, como pode ser visto no Quadro 1.

Quadro 1 – Subfunções vinculadas a função Gestão Ambiental

18541	Preservação e Conservação Ambiental.	Ações de planejamento, implantação, coordenação e manutenção que visam a defesa da fauna e da flora, a preservação e conservação de áreas e ecossistemas, a proteção de áreas urbanas e rurais contra possíveis danos causados por secas e inundações, bem como a proteção dos solos contra os desgastes ocasionados pelo homem ou pela natureza
-------	--------------------------------------	--

18542	Controle Ambiental.	Ações destinadas a evitar e controlar a poluição das águas, do ar, do solo e sonora.
18543	Recuperação de áreas degradadas.	Ações que visam aproveitar, para fins urbanos ou rurais, áreas constantemente alagadas ou sujeitas a erosão
18544	Recursos Hídricos.	Ações que visam o planejamento, coordenação, controle e supervisão do aproveitamento e utilização harmônica de recursos hídricos em múltiplas aplicações.
18545	Meteorologia.	Ações que visam a implementação, coordenação e manutenção de órgãos e mecanismos destinados ao estudo das variações climáticas e das condições meteorológicas.

**Fonte:** Elaborado pelo autor a partir de dados da Portaria nº 42 (BRASIL, 1999) e Bueno, Oliana e Borinelli (2013).

As subfunções decorreram de um maior e melhor detalhamento das informações sobre o orçamento público (GUANDALINI, 2016). E existe ainda, a possibilidade de combinar subfunções com funções diferentes da que estão vinculadas, para uma melhor adequação das despesas

Com a classificação funcional das diversas áreas de atuação do governo, como a área ambiental, tornou-se possível produzir pesquisas sobre a política ambiental nos entes públicos. E daí?

## 2.4 GASTOS PÚBLICOS AMBIENTAIS NOS ESTADOS

As adversidades ambientais englobam as diversas áreas do corpo social, desde os conservacionistas aos proprietários de empresas, aos gestores públicos e à sociedade, esses conflitos ambientais sobre desmatamento, enchentes, contaminação e poluição dos recursos hídricos, entre outros, acarretam a participação das unidades federativas, em relação aos responsáveis pela manutenção e proteção dos recursos naturais. Como é disposto no artigo 225 da Constituição Federal, que atribui ao poder público a responsabilidade de defender e preservar o meio ambiente para mantê-lo equilibrado, visto que é essencial para a qualidade das vidas presentes e das futuras gerações.

As unidades estaduais detêm maior conhecimento sobre as necessidades do meio ambiente, e portanto são eficientes para lidar melhor com os problemas ambientais locais (OLIVEIRA, 2016). Há características exclusivas para cada gestão pública sobre a função ambiental em seu território, apoiando assim a sociedade sobre

a proteção do meio ambiente que impulsiona a progressão de políticas de baixo para cima, incitando as unidades federativas a efetivarem ações ambientais a despeito da intervenção governamental (OLIVEIRA, 2016; RABE, 2010).

As unidades federativas estão entre as protagonistas na formulação e na implementação das políticas públicas no país e são responsáveis por aproximadamente um terço das despesas em gestão ambiental realizados pelo setor público; pela normatização e efetivação das leis federais; pela mobilização de recursos políticos e materiais; pelo controle, monitoramento e geração de informações sobre a qualidade ambiental em seu território; e, pelo licenciamento de atividades com impacto ambiental (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017).

Os gastos contabilizados nas diversas funções em determinado exercício financeiro, quando somados, representam toda execução orçamentária, e ao analisar os recursos destinados, pode-se ter uma visão completa das ações governamentais nas diversas áreas das políticas públicas (SILVA; SILVA; BRAGA, 2015). A destinação do recursos evidencia as áreas que são prioritárias pela gestão do governo, todavia podem existir áreas com pouca alocação de recursos, como o da área ambiental, que demonstram de certo modo, um descaso do governo na área em oposição de outros setores que são julgados mais importantes pela gestão governamental (GUANDALINI, 2016).

Não há afirmação que consigam captar todos os esforços do Estado com gestão ambiental que estejam vinculados a gastos ambientais. Ainda se sabe pouco sobre os critérios usados na alocação de despesas nessa função, já que vem crescendo as alocações nas “demais subfunções da gestão ambiental” (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017).

Outro problema encontrado é que pode haver outras políticas que não são somadas nos gastos com a função ambiental, como compras sustentáveis, construção de ciclovias, ou corte de subvenções financeiras públicas com empresas que infringem as leis ambientais, que tem importante impacto na qualidade ambiental (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017). Contudo, o que se observa é que os gastos destinados à função gestão ambiental estão mais vinculados às agências do governo que estão atreladas ao meio ambiente ou que desenvolvam atividades com perspectivas ambientais (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017).

### 3 METODOLOGIA DA PESQUISA

#### 3.1 TIPOLOGIA DA PESQUISA

A partir do problema evidenciado esta pesquisa classifica-se como quantitativa, pois conforme as características do objetivo geral em consonância com a problemática estão em comum acordo com Matias-Pereira (2007, p. 70) que conceitua a pesquisa de natureza quantitativa como tudo que pode ser mensurado numericamente e traduzido em números, opiniões e informações para classificá-las e mensurá-las. Sendo assim, de acordo com a afirmação supracitada e os resultados alcançados no objetivo geral que foi de mensurar os gastos em Gestão Ambiental nas unidades federativas, a presente pesquisa utilizou-se de operações matemáticas, para mensurar os resultados de forma quantitativa.

Para realização da pesquisa foi necessário o cumprimento de alguns procedimentos na busca do levantamento dos dados, referentes à identificação dos gastos realizados em Gestão Ambiental pelas unidades federativas do Brasil nos anos de 2009 a 2018. Logo, no primeiro momento foram inventariados os trabalhos científicos sobre o tema abordado no presente trabalho, que poderiam contribuir como suporte teórico. Também foram utilizadas na etapa inicial outras fontes de pesquisa como livros e texto técnicos. Portanto, a presente pesquisa é classificada como pesquisa bibliográfica, pois conforme conceitua Vergara (2007, p. 48), trata-se de um “estudo sistematizado desenvolvido com base no material publicado em livros, revistas, jornais, redes eletrônicas, isto é, material acessível ao público em geral”.

Este estudo é de caráter descritivo e empregou, como método, a análise documental, visto que foram utilizados dados secundários, obtidos no site do sistema de Finanças do Brasil (FINBRA) da Secretária do Tesouro Nacional (STN). A fase da pesquisa documental foi desenvolvida a partir da verificação dos relatórios contábeis publicados pelas Unidades Federativas, onde constam, entre outras informações, as receitas e despesas de acordo com a natureza e suas funções e subfunções, além dos repasses recebidos, e os gastos realizados na função 18 - Gestão Ambiental dos órgãos oficiais nacionais, compreendendo o período de 2009 a 2018.

### 3.2 UNIVERSO DA PESQUISA

A população que será estudada nesta pesquisa serão os gastos ambientais no ambiente público estadual. Foram selecionados os estados brasileiros, tendo em vista que eles são os intermediadores entre a política ambiental federal e municipal (GUANDALINI, 2016). Sendo eles, os estados os protagonistas na formulação e na execução das políticas ambientais.

Quadro 2 - Universo da pesquisa – Estados brasileiros

	<b>Norte</b>		<b>Sudeste</b>
<b>RO</b>	Rondônia	<b>MG</b>	Minas Gerais
<b>AC</b>	Acre	<b>ES</b>	Espírito Santo
<b>AM</b>	Amazonas	<b>RJ</b>	Rio de Janeiro
<b>RR</b>	Roraima	<b>SP</b>	São Paulo
<b>PA</b>	Pará		
<b>AP</b>	Amapá		
<b>TO</b>	Tocantins		
	<b>Nordeste</b>		<b>Sul</b>
<b>MA</b>	Maranhão	<b>PR</b>	Paraná
<b>PI</b>	Piauí	<b>SC</b>	Santa Catarina
<b>CE</b>	Ceará	<b>RS</b>	Rio Grande do Sul
<b>RN</b>	Rio Grande do Norte		
<b>PB</b>	Paraíba		
<b>PE</b>	Pernambuco		
<b>AL</b>	Alagoas		
<b>SE</b>	Sergipe		
<b>BA</b>	Bahia		
			<b>Centro-oeste</b>
		<b>MS</b>	Mato Grosso do Sul
		<b>MT</b>	Mato Grosso
		<b>GO</b>	Goiás
		<b>DF</b>	Distrito Federal

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados do IBGE.

### 3.3 COLETA E TRATAMENTO DOS DADOS

Os dados propostos para análise nesta pesquisa são secundários, tendo sido coletados a partir de bancos de dados disponíveis pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN), que trata das Finanças do Brasil (FINBRA), durante os anos de 2009 a 2018, investigando a Lei do Orçamento Anual (LOA), do Relatório Resumido de Execução Orçamentária (RREO), do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), bem como o Balanço Orçamentário dos estados brasileiros. A classificação funcional das despesas públicas considera os valores empenhados informados anualmente. O corte temporal da coleta de dados foi de 2009 a 2018.

Os valores foram corrigidos usando o Índice Nacional de Preços ao



Consumidor Amplo (IPCA) divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). A escolha deste índice deve-se ao fato de ser o indexador oficial de correção dos débitos dos estados e municípios com a União, além de ser executado por grande parte dos órgãos públicos. O indexador considera os hábitos de consumo de famílias com renda mensal entre um a quarenta salários mínimos, faixa que engloba aproximadamente 90% da população das regiões metropolitanas de Brasília, Belo Horizonte, Belém, Curitiba, Fortaleza, Goiânia, Porto Alegre, Recife, Rio de Janeiro, Salvador e o município de São Paulo.

Os gastos ambientais, seguindo as pesquisas existentes na literatura (BORINELLI; GUANDALINI; BACCARO, 2017; GUANDALINI; BORINELLI; GODOY, 2013; WILKISONO; BENSON; JORDAN, 2008; YOUNG, 2005) foram expressos em valores absolutos atualizados e em proporção ao total dos gastos públicos. A partir da média dos gastos e da média da participação proporcional dos gastos ambientais na despesa total das UF foi possível realizar a análise dos dados.

Também os dados sobre extensão territorial e população local foram extraídos da base de dados do IBGE. Na análise, empregam-se elementos da estatística descritiva.

A tabulação e o tratamento dos dados foram feitos com a utilização do programa Microsoft Excel versão 2020.

## **4 ANÁLISE DOS DADOS E RESULTADOS**

### **4.1 ANÁLISE DOS GASTOS DAS UNIDADES FEDERATIVAS**

Observa-se na

Tabela 1 que a soma dos gastos dos Estados brasileiros relativos as despesas com gestão ambiental sobre o total das despesas executadas foram de 0,57%. O dispêndio com o meio ambiente assume valores inferiores a 2% do total, considerando todos os gastos previstos, o percentual máximo alcançado no período é do Rio Grande do Norte chegando a 1,7 % dos seus gastos totais com a gestão ambiental, seguindo de Paraíba com 1,66 % e do Acre com 1,01 %, de todas as 27 (vinte e sete) Unidades Federativas apenas 3 (três) conseguiram executar despesas ambientais acima de 1 % dos seus gastos totais.

Na

Tabela 1 registra-se que os valores gastos oscilaram entre 0,05% e 1,70%. Em ordem decrescente, as dez UF que destinaram parcelas mais significativas para a gestão ambiental foram: Rio Grande do Norte, Paraíba, Acre, Pernambuco, Rio de Janeiro, Alagoas, Ceará, Mato Grosso e São Paulo; expondo que não há participação das UF da região administrativa do Sul entre as dez mais ativas com a gestão ambiental.

Tabela 1 - Panorama das despesas com a função gestão ambiental dos Estados - 2009 a 2018 (em R\$)

Região Administrativa/ UF	Despesa Totais por Função (DTF)	Despesa com Gestão Ambiental (DGA)	Participação Proporcional dos gastos ambientais (% DGA/DTF)
<b>Região Centro-Oeste</b>			
DF	R\$ 24.458.982.489	R\$ 137.534.418	0,57%
GO	R\$ 24.734.110.878	R\$ 13.148.940	0,05%
MS	R\$ 14.890.583.785	R\$ 65.199.166	0,43%
MT	R\$ 17.711.344.354	R\$ 121.777.924	0,69%
<b>Região Nordeste</b>			
AL	R\$ 9.887.860.902	R\$ 76.658.412	0,74%
BA	R\$ 44.663.324.143	R\$ 199.209.659	0,45%
CE	R\$ 25.667.688.034	R\$ 182.639.056	0,71%
MA	R\$ 16.890.552.488	R\$ 43.512.048	0,25%
PB	R\$ 10.810.343.035	R\$ 184.068.993	1,66%
PE	R\$ 34.073.210.520	R\$ 274.526.878	0,79%
PI	R\$ 9.765.902.760	R\$ 46.294.523	0,48%
RN	R\$ 12.117.417.343	R\$ 202.732.815	1,70%
SE	R\$ 9.182.200.924	R\$ 45.844.179	0,51%
<b>Região Norte</b>			
AC	R\$ 6.503.830.733	R\$ 65.961.914	1,01%
AM	R\$ 17.292.559.282	R\$ 67.340.274	0,39%
AP	R\$ 4.900.714.835	R\$ 6.929.008	0,14%
PA	R\$ 22.260.009.840	R\$ 90.074.824	0,40%
RO	R\$ 7.978.842.266	R\$ 23.586.010	0,29%
RR	R\$ 3.817.221.431	R\$ 6.666.795	0,17%
TO	R\$ 8.632.612.154	R\$ 34.213.160	0,39%
<b>Região Sudeste</b>			
ES	R\$ 18.266.554.473	R\$ 68.193.292	0,38%
MG	R\$ 92.179.453.259	R\$ 406.473.499	0,45%
RJ	R\$ 81.944.102.518	R\$ 643.294.060	0,77%
SP	R\$ 250.258.455.596	R\$ 1.657.287.354	0,66%
<b>Região Sul</b>			

PR	R\$ 44.845.103.957	R\$ 249.272.814	0,56%
RS	R\$ 61.505.525.787	R\$ 147.006.534	0,24%
SC	R\$ 25.339.098.789	R\$ 123.078.332	0,49%
Geral			
Total	R\$ 33.354.726.169	R\$ 191.945.366	0,57%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Na Tabela 2 é pode-se notar que o ranking apresenta apenas Pernambuco entra as cinco primeiras nas duas situações, mostrando de forma clara, que a grande maioria das UF que necessariamente mais alocam recursos em valores absolutos, não necessariamente são as que alocam um maior percentual de todas as suas despesas na gestão ambiental.

Os estados de Goiás, Amapá e Roraima são os que menos alocam recursos para a gestão ambiental, demonstrando o descuido da gestão governamental em relação ao meio ambiente de seu território, ou até mesmo da falta de cobrança por parte da população por essa política nas regiões. Roraima foi o estado que menos repassou recursos para a gestão ambiental (TRIDAPALLI et al., 2011), fato esse, que se modificou no decorrer do tempo (DANTAS et al., 2014), no entanto sua política pública ambiental voltou a ser esquecida pelos gestores. A UF de Goiás repassava um valor baixo em relação proporcional dos gastos e isso ainda se agravou com o decorrer do tempo como foram vistos também com outros estudos (DANTAS et al., 2014; TRIDAPALLI et al., 2011). Amapá não modificou seu repasse para a gestão ambiental continuando com valores abaixo de 0,2 % dos seus gastos totais, confirmando a observação dos estudos anteriores (DANTAS et al., 2014; TRIDAPALLI et al., 2011).

Tabela 2 - Média dos gastos ambientais em valores absolutos e da participação proporcional dos gastos ambientais no gasto total dos estados brasileiros - 2009 a 2018 (em R\$)

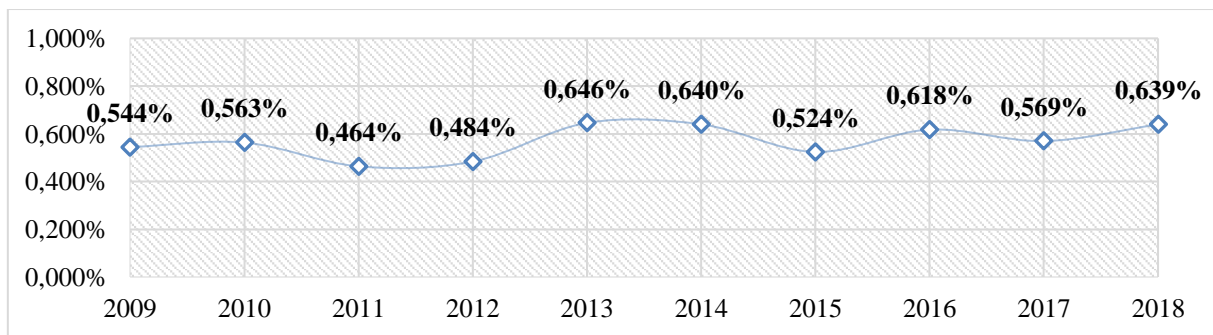
Ranking	UF	Média dos gastos ambientais	UF	Média da participação proporcional dos gastos ambientais no gasto total (%)
1 <sup>a</sup>	SP	R\$ 1.657.287.354	RN	1,70%
2 <sup>a</sup>	RJ	R\$ 643.294.060	PB	1,66%
3 <sup>a</sup>	MG	R\$ 406.473.499	AC	1,01%
4 <sup>a</sup>	PE	R\$ 274.526.878	PE	0,79%
5 <sup>a</sup>	PR	R\$ 249.272.814	RJ	0,77%
6 <sup>a</sup>	RN	R\$ 202.732.815	AL	0,74%
7 <sup>a</sup>	BA	R\$ 199.209.659	CE	0,71%
8 <sup>a</sup>	PB	R\$ 184.068.993	MT	0,69%
9 <sup>a</sup>	CE	R\$ 182.639.056	SP	0,66%
10 <sup>a</sup>	RS	R\$ 147.006.534	DF	0,57%
11 <sup>a</sup>	DF	R\$ 137.534.418	PR	0,56%
12 <sup>a</sup>	SC	R\$ 123.078.332	SE	0,51%
13 <sup>a</sup>	MT	R\$ 121.777.924	SC	0,49%
14 <sup>a</sup>	PA	R\$ 90.074.824	PI	0,48%
15 <sup>a</sup>	AL	R\$ 76.658.412	MG	0,45%
16 <sup>a</sup>	ES	R\$ 68.193.292	BA	0,45%
17 <sup>a</sup>	AM	R\$ 67.340.274	MS	0,43%
18 <sup>a</sup>	AC	R\$ 65.961.914	PA	0,40%
19 <sup>a</sup>	MS	R\$ 65.199.166	TO	0,39%
20 <sup>a</sup>	PI	R\$ 46.294.523	AM	0,39%
21 <sup>a</sup>	SE	R\$ 45.844.179	ES	0,38%
22 <sup>a</sup>	MA	R\$ 43.512.048	RO	0,29%
23 <sup>a</sup>	TO	R\$ 34.213.160	MA	0,25%
24 <sup>a</sup>	RO	R\$ 23.586.010	RS	0,24%
25 <sup>a</sup>	GO	R\$ 13.148.940	RR	0,17%
26 <sup>a</sup>	AP	R\$ 6.929.008	AP	0,14%
27 <sup>a</sup>	RR	R\$ 6.666.795	GO	0,05%

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Conforme Dantas et al (2014) e Tridapalli et al (2011), os estados brasileiros

mudaram, de acordo com o tempo relacionados a gestão ambiental. Diante desse fato, os Estados da região nordeste voltaram a alocar recursos com os gastos com o meio ambiente, como no estudo de Tridapalli et al (2011) que analisou o período de 2002 a 2009, onde a predominância foi da região nordeste entre as dez UF que dispendiam maiores gastos médios percentuais. Fato que ocorreu de forma diferente no período de 2004 a 2011, que apenas uma UF do Nordeste estava entre as dez mais ativas e com participação de todas as UF da região Sudeste no ranking (DANTAS et al., 2014). O percentual médio dos gastos totais com a gestão ambiental das UF não obteve mudanças significativas para seu principal objetivo, que é o cuidado com o meio ambiente, de toda forma, esse percentual obteve maior em 2013, com 0,646% em relação as despesas totais de todas as Unidades Federativas.

Gráfico 2 - Percentual médio da Despesa com Gestão Ambiental em relação as Despesas Totais - de 2009 a 2018 – 27 Unidades Federativas

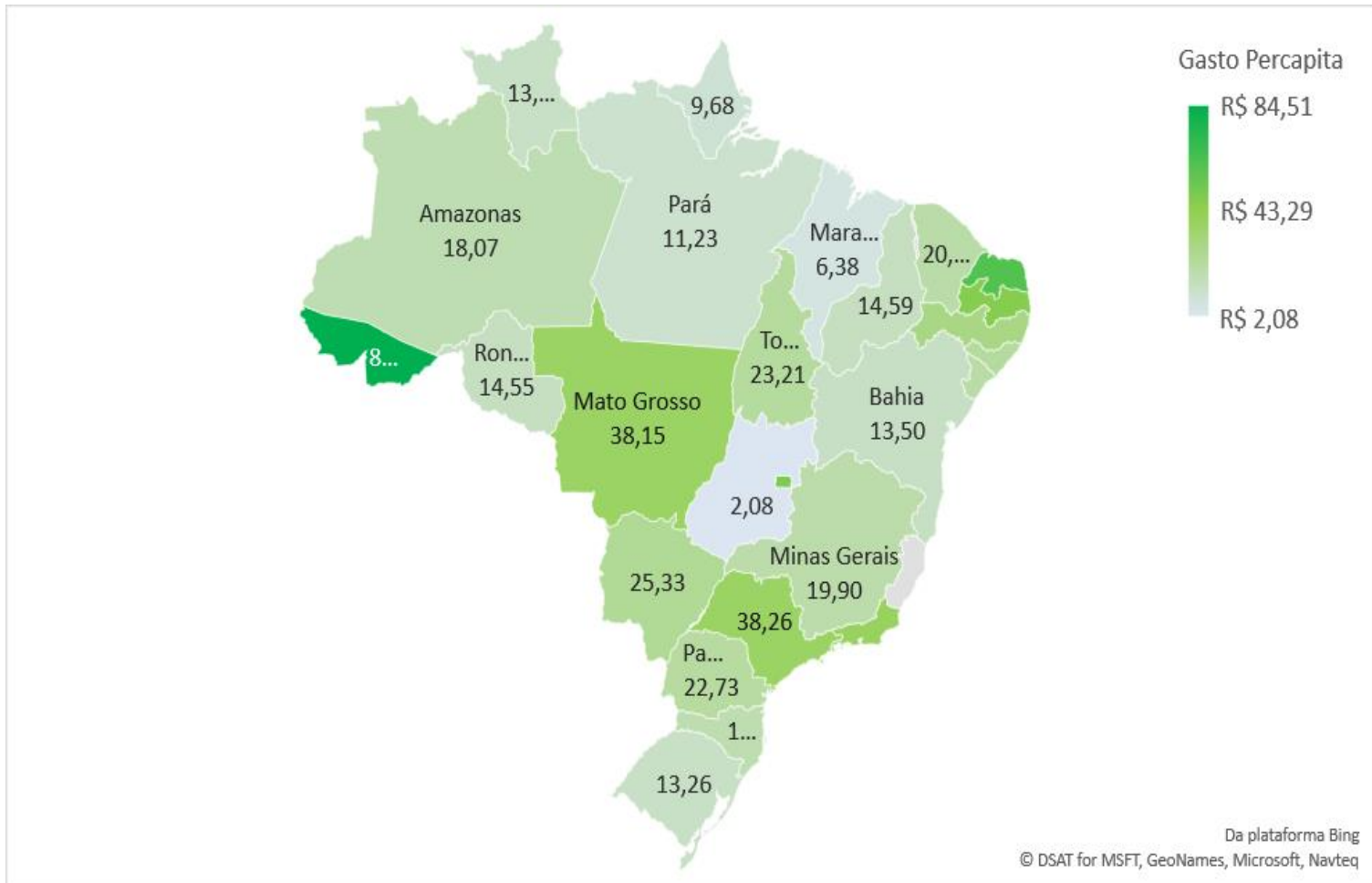


Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Os gastos médios por renda Per Capita das Unidades Federativas do Brasil possuem disparidades em relação as regiões administrativas do país (**Erro! Fonte de referência não encontrada.**), onde o menor gasto por habitante é de Goiás que contribui com R\$ 2,08 reais, seguido de maneira crescente, por Maranhão com R\$ 6,38 reais, por Amapá com R\$ 9,68 reais, por Pará com R\$ 11,23 reais e por Rio Grande do Sul com R\$ 13,26 reais, sendo as cinco que menos contribuem em relação aos seus habitantes. As cinco UF que mais contribuem de acordo com a média dos gastos por habitante, visto na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, é Acre com R\$ 84,51 reais, Rio Grande do Norte com R\$ 60,89 reais, Distrito Federal com R\$ 49,21 reais, Paraíba com R\$ 46,76 reais e Rio de Janeiro com 39,37 reais. Fator que demonstra a diversificação e disparidade dos gastos médios por habitantes nas regiões do país. Outra observação a se destacar na **Erro! Fonte de referência não encontrada.**, é que mesmo que a UF tenha mais gastos totais médios com gestão ambiental ela não necessariamente é a que mais gasta em relação aos outros

indicadores, como o estado de São Paulo que possui o maior dispêndio de acordo com os valores absolutos, no entanto, aloca apenas 0,66% dos seus gastos totais com o meio ambiente e gasta R\$ 38,26 reais por habitante. Fato, esse que ocorre também com os estados de Minas Gerais e Paraná.

Gráfico 3 - Gasto per capita das Unidades Federativas - 2009 a 2018 (em R\$)



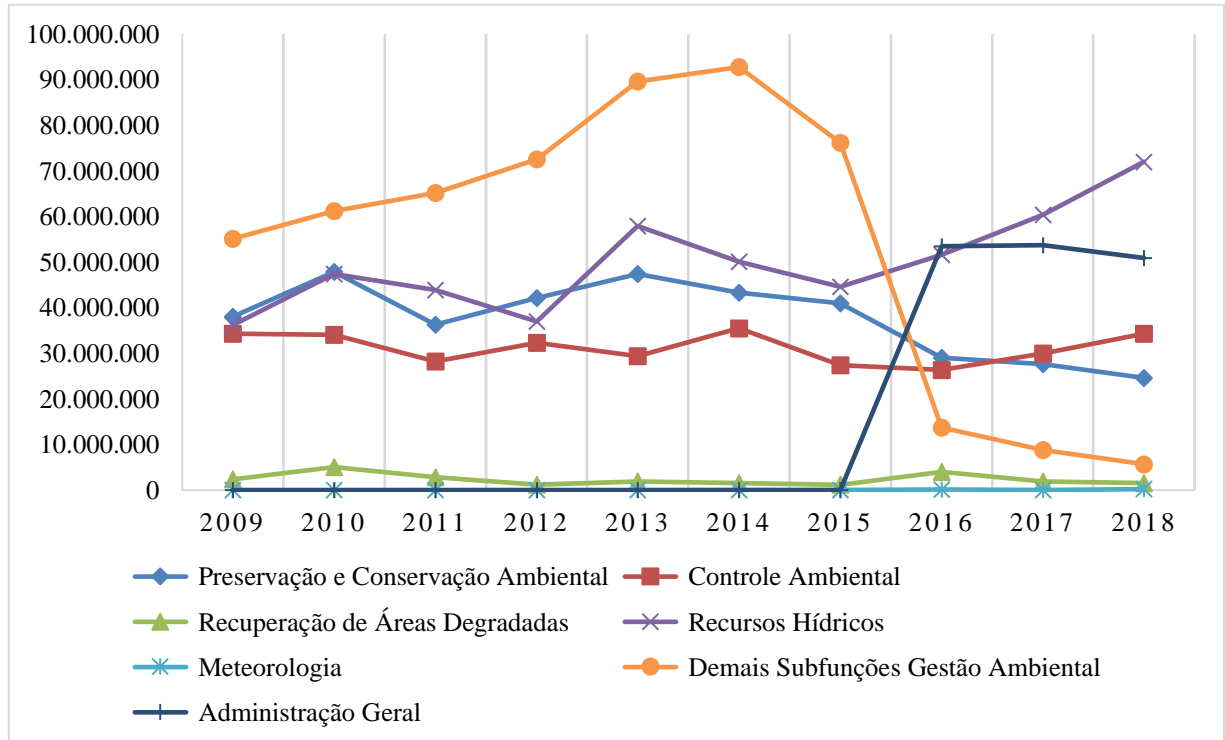
Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

## 4.2 ANÁLISE DAS SUBFUNÇÕES AMBIENTAIS

A **Erro! Fonte de referência não encontrada**. evidencia a distribuição dos gastos com as subfunções da gestão ambiental, conforme definido pela Portaria/MOG nº 42/99. No geral, os gastos com a subfunção são mais significativos até o ano de 2015, tendo em vista que a subfunção “administração geral” começou a ser evidenciada a partir de 2016. A subfunção que se se tornou mais evidente em todo o período foi a de “recursos hídricos” que continuou crescendo na alocação dos recursos de todas as UF do país. As de “recuperação de áreas degradadas” e

“meteorologia” são a que possuem menor alocação de recursos, tendo em vista que apenas 20 e 6, respectivamente, Unidades Federativas repassam recursos para essas subfunções da gestão ambiental.

Gráfico 4 - Evolução dos gastos com as subfunções da gestão ambiental no Brasil - 2009 a 2018



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Com o objetivo de analisar as subfunções da função gestão ambiental temos o valor geral utilizado por cada subfunção da gestão ambiental pelas 27 UF do Brasil (Tabela 3).

Tabela 3 - Relação geral das subfunções utilizadas na função Gestão Ambiental

Contas	Q
18.541 - Preservação e Conservação Ambiental	27
18.542 - Controle Ambiental	27
18.543 - Recuperação de Áreas Degradadas	20
18.544 - Recursos Hídricos	26
18.545 - Meteorologia	6
18.999 - Demais Subfunções Gestão Ambiental	27
18.122 - Administração Geral	26

Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

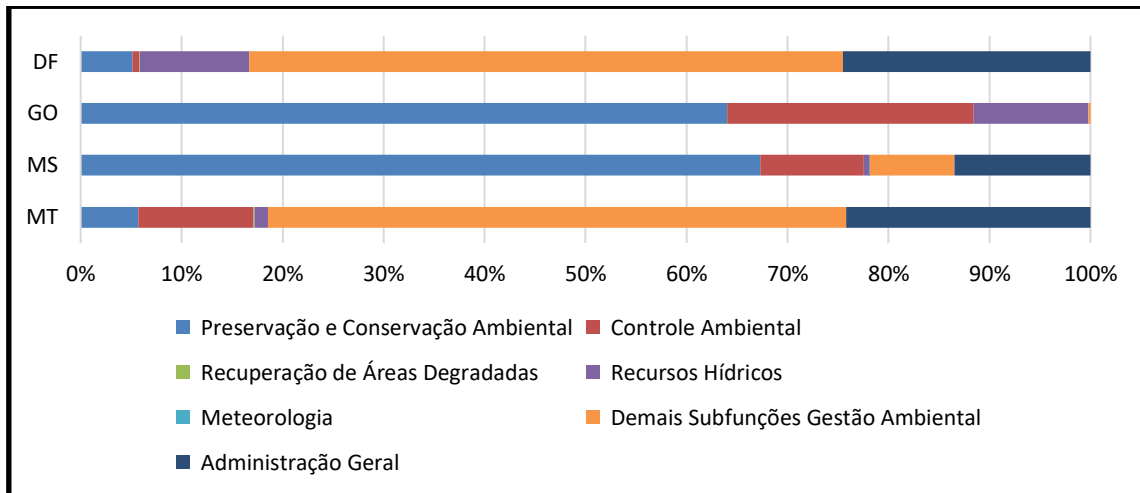
Diferentemente das subfunções principais da gestão ambiental estão as que



não são consideradas principais para o meio ambiente que estão entre as mais utilizadas, que são “demais subfunções gestão ambiental” e administração geral, gerando assim uma lacuna nas informações que são divulgadas no portal do SICONFI, pois se fossemos analisar os Relatórios Resumidos de Execução Orçamentário – RREO de cada estados veríamos que existem outras subfunções é que elas são concentradas na subfunção “demais subfunções gestão ambiental”, que não são encontradas nos relatórios divulgados pelo SICONFI e que poderiam estar mais clara para todo os público através do portal. Como podemos ver as contas do estado do Espírito Santo, que utilizam no RREO na Função gestão ambiental as subfunções comunicação social, formação de recursos humanos e tecnologia da informação, já o estado de Mato Grosso utilizam transporte aéreo, tecnologia da informação e comunicação social como subfunções da função ambiental.

Todas essas subfunções como muitas outras (ordenamento territorial, saneamento básico urbano, defesa civil, infraestrutura urbana, reforma agrária, transporte aéreo, proteção e benefícios ao trabalhador, promoção da produção vegetal, transferências, formação de recursos humanos e planejamento e orçamento) são associadas a função ambiental por diferentes entes públicos, causando assim até uma disparidade no foco principal da função ambiental. Com isso, pode-se afirmar que o SICONFI ainda precisa se adaptar as novas necessidades que vão surgindo de todos os órgãos, para assim, gerar uma transparência mais efetiva em relação aos gastos públicos ambientais. As Unidades Federativas da região administrativa do Centro-oeste (Gráfico 4), evidência que o Distrito Federal e o estado do Mato Grosso alocam a maior parte dos seus recursos da gestão ambiental na subfunção “demais subfunções da gestão ambiental” que são ações e programas que indiretamente estão ligados aos gastos com o meio ambiente. Já, Goiás e Mato Grosso do Sul repassam a maior parte dos seus gastos para a preservação e conservação ambiental com ações que buscam preservar e conservar as ações que atingem o meio ambiente e repassam uma pequena parte do seu percentual para as subfunções indiretas da gestão ambiental.

Gráfico 5 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais - Centro-oeste - 2009 a 2018

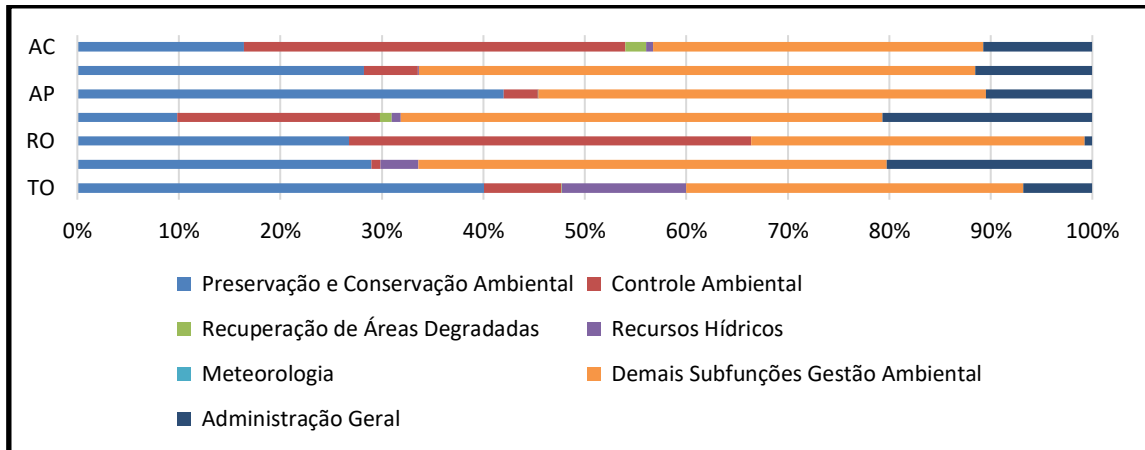


Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

As UF da região norte tem repassem nas diversas subfunções ligadas com a gestão ambiental (Gráfico 5). Onde os estados do Amazonas, Amapá, Pará e Roraima repassam mais de 50% de seu orçamento ambiental com gastos que não são ditos como principais da função gestão ambiental.

Em contrapartida os outros três estados da região norte: Acre, Rondônia e Tocantins, gastam acima de 50% de sua alocação com as subfunções: preservação e conservação ambiental, controle ambiental e recursos hídricos. Apenas Roraima e Tocantins possuem gastos acima de 3% dos gastos ambientais na subfunção recursos hídricos. Todos os estados do norte possuem valores altos das despesas indiretas da gestão ambiental, como no caso das subfunções “demais subfunções da gestão ambiental” e administração geral.

Gráfico 6 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Norte - 2009 a 2018

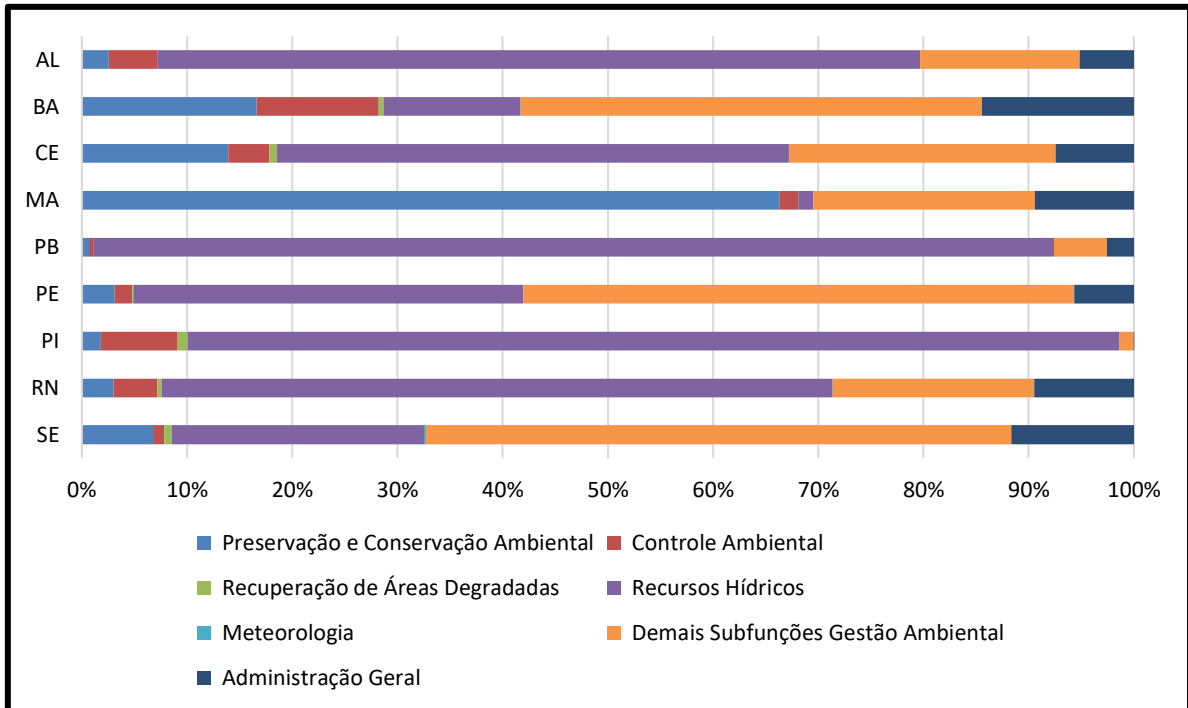


Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

As UF da região nordeste possuem uma peculiaridade em comparação aos outros estados brasileiros, elas alocam grande parcela de seus gastos na subfunção de recursos hídricos, como pode ser visto nos estados de Alagoas, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe (Gráfico 6). Bahia, Pernambuco e Sergipe repassam mais de 55% dos seus gastos com subfunções indiretas da função ambiental.

Outras subfunções ligadas diretamente ao meio ambiente que ficam evidenciadas (Gráfico 6) são as de preservação e conservação ambiental, controle ambiental e recuperação de áreas degradadas, deixando claro a pouca alocação de despesa nessas subfunções. E a subfunção esquecida por todos esses estados, é a meteorologia, que só ocorre no estado de Sergipe e possui alocação de 0,23% das alocações ambientais totais.

Gráfico 7 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Nordeste - 2009 a 2018



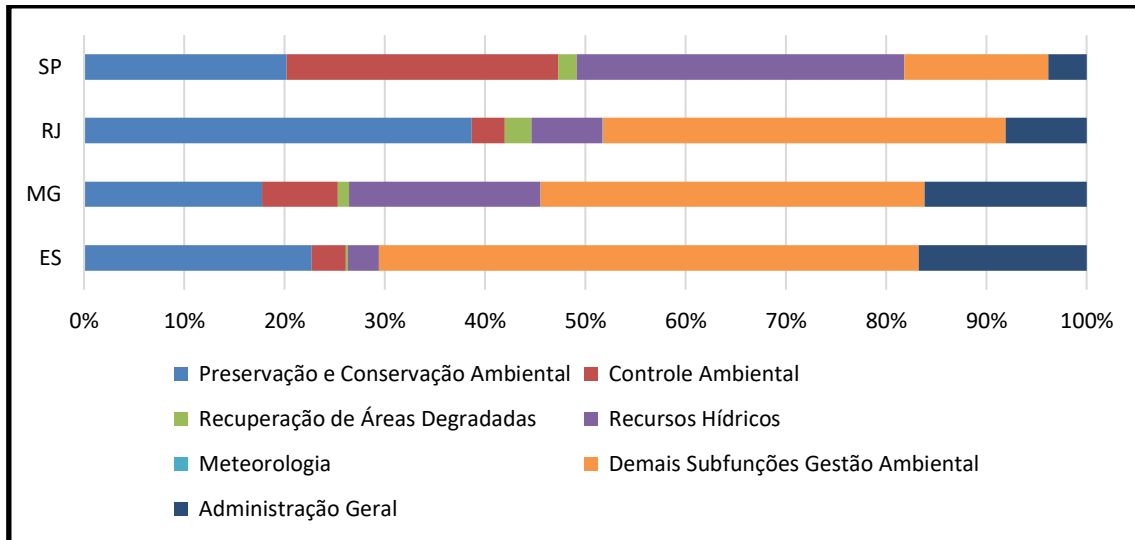
Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Os repassem da região sudeste estão acima das outras regiões por causa do estado de São Paulo, esse estado aloca a maior parcela de 32,68% com a subfunção recursos hídricos, em seguida vem a subfunção Controle ambiental com 27,08% e a subfunção preservação e conservação ambiental recebeu 20,19% de todo repasse voltado a função ambiental do estado.

Os outros três estado da região sudestes (Gráfico 7) possuem valores altos com a subfunção “demais subfunções da gestão ambiental”. No caso do Rio de Janeiro que possui o maior repasse voltado para a subfunção “demais subfunções da gestão ambiental” com 40,18% dos recursos alocados para a gestão ambiental, em seguida tem a subfunção preservação e conservação ambiental com 38,66%. Minas Gerais possuiu um dispêndio 38,36% em relação a subfunção “demais subfunções da gestão ambiental”, seguida da subfunção recursos hídricos com 19,07% e preservação e conservação ambiental com 17,74%.

Espírito Santo aloca 53,84% com “demais subfunções da gestão ambiental”, em seguida com 22,72% com a subfunção preservação e conservação ambiental e com 16,75% com a subfunção administração geral, subfunção indireta da função gestão ambiental.

Gráfico 8 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Sudeste - 2009 a 2018



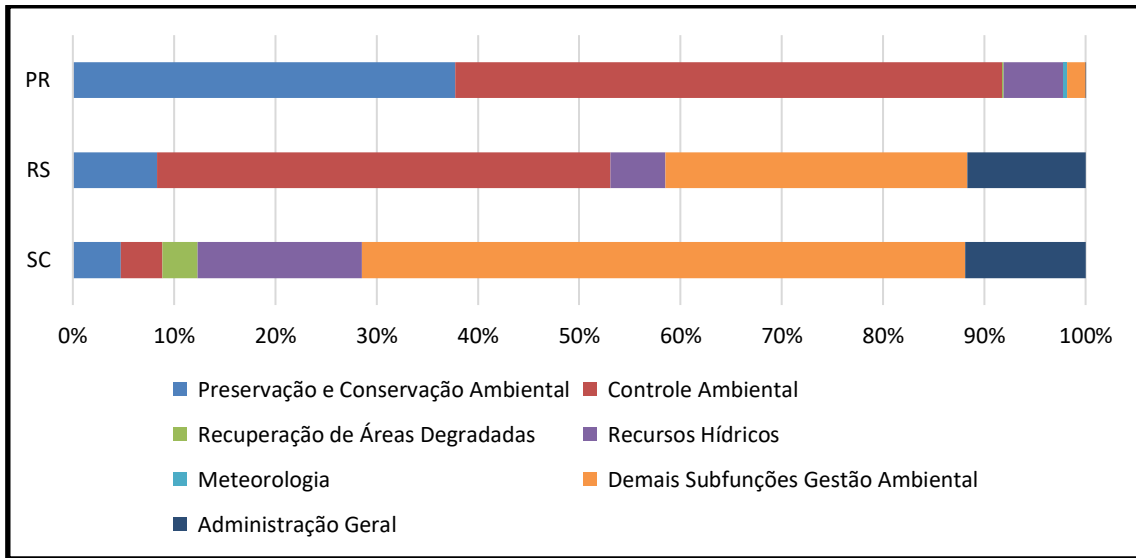
Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

Os estados da região Sul não possuem repasse de forma iguais com a função ambiental em relação as subfunções (Gráfico 8). Paraná tem 53,98% de suas alocações ambientais com a subfunção controle ambiental, em seguida, da subfunção preservação e conservação ambiental que possui um repasse de 37,77%, mostrando assim uma melhor transparência em relação aos gastos ambientais, tendo em vista que foram alocados apenas 1,84% dos seus gastos com a função gestão ambiental na subfunção “demais subfunções da gestão ambiental” fato esse que ocorre também nos estados de Piauí e Goiás que possuem gastos de 1,39% e 0,21%, respectivamente.

Rio Grande do Sul e Santa Catarina possuem maiores alocações na subfunção "demais subfunções da gestão ambiental", com 29,86% e 59,56% respectivamente. Esses dois estados possuem dispêndio de cerca de 11% para a subfunção administração geral, eles só demonstram variação em relação as subfunções principais da função ambiental.

Rio Grande do Sul (Gráfico 8) repassa 44,74% para a subfunção controle ambiental, já Santa Catarina repassa apenas 4,12% demonstrando assim um descaso com essa subfunção em relação aos outros estados da região Sul. A subfunção de recursos hídricos recebe repasse de 16,21% dos gastos ambientais de Santa Catarina e Rio Grande do Sul gasta apenas 5,41% com a mesma função. Já com a subfunção preservação e conservação ambiental há um repasse de 4,74% e 8,34%, respectivamente.

Gráfico 9 - Percentual Médio dos Gastos Ambientais – Sul - 2009 a 2008



Fonte: Elaborado pelos autores com base nos dados da STN.

## 5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante do reconhecimento da crise ecológica enfrentada a cada dia pela sociedade, o meio ambiente vem se tornando a pauta central nas diversas discursões que ocorrem de forma nacional a internacional. Com isso o Estado, como um dos principais agentes de intervenção político-administrativa, é capaz de reestabelecer o equilíbrio entre o homem e seu habitat, através dos recursos financeiros obtidos da sociedade e realocados de acordo com o planejamento orçamentário de cada Unidade Federal.

Os estudos avaliativos da alocação dos recursos na política pública são fundamentais, e no caso da política pública ambiental, se torna ainda mais importante, por ser uma área recente nas pesquisas no país. Visando contribuir com os esforços na geração de conhecimento nessa área, este estudo desenvolveu um conjunto de análises sobre os gastos públicos com a função gestão ambiental no orçamento brasileiro entre os anos de 2009 a 2018.

Tendo em consideração aos resultados obtidos ao longo do período, os gastos médios com gestão ambiental só foram acima de 1% dos dispêndios totais em três UF, sendo elas: Rio Grande do Norte, Paraíba e Acre. Fato que constata que as despesas públicas destinadas ao meio ambiente são reduzidas pelo que se pode ter de retorno no potencial econômico das atividades de conservação e preservação do meio ambiente. Demonstrando a falta de comprometimento das políticas públicas com a gestão ambiental.

De modo geral, podemos afirmar que as principais subfunções da gestão ambiental não são utilizadas por todos os estados brasileiros, gerando assim uma preocupação. Outra ocorrência é o descaso evidente com a subfunção de meteorologia que recebeu repasses de apenas seis UF em todos esses 10 anos analisados e com percentuais baixos em relação as outras subfunções. Fato, esse que pode haver gastos com meteorologia que estejam ligados a outra função das despesas e não estejam evidenciados dentro da função gestão ambiental das despesas das UF.

Merece destaque que a subfunção recuperação de áreas degradadas é utilizada por vinte instituições, sendo que essas subfunções são as principais para o desenvolvimento do meio ambiente em cada território.

Um fato claro na pesquisa é que há um descaso com as contas que são

alocadas dentro da subfunção “demais subfunções da gestão ambiental”, pois elas recebem alocação significativa pela maioria das UF e tendo em vista que dificulta a existência de uma transparência de todos os gastos.

A disponibilização dos gastos sobre os dispêndios relacionados a gestão ambiental impactou fortemente a área de estudo das políticas ambientais no Brasil. Tendo em vista que foi possível realizar diversos estudos, já que a classificação funcional dos gastos no portal da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) possui uma série histórica e abrangente, possibilitando o desenvolvimento de diversas pesquisas sobre essa política nos seus diversos níveis territoriais.

Pesquisas futuras utilizando os gastos ambientais poderiam tomar diversas frente, como a questão da utilização das subfunções por cada ente da federação, visto que a pouco uso de subfunções como a de “recuperação das áreas degradadas” e a de “meteorologia”.

Estes estudos descritivos quantitativos se tornam relevantes por indicar o sentido de longo e médio prazo nos gastos ambientais, e que podem evidenciar o aumento ou a diminuição da alocação das despesas da gestão ambiental.



## REFERÊNCIAS

- ADRIANO, S. **Manual dos Pronunciamentos Contábeis Comentados: IFRS**. São Paulo: Atlas, 2018.
- ANDRADE, S. Â. DE. **Influência dos gastos públicos sociais sobre o PIB dos municípios do Estado de Minas Gerais**. [s.l.] FUCAPE, 2012.
- ANTONOVZ, T. **Contabilidade ambiental**. 1. ed. Curitiba: InteiSaberes, 2014.
- BARBIERI, J. C. **Gestão ambiental empresarial: conceitos, modelos e instrumentos**. 4. ed. São Paulo: Saraiva, 2016.
- BORINELLI, B. et al. GASTOS PÚBLICOS EM MEIO AMBIENTE NO ESTADO DO PARANÁ: uma análise exploratória para o período 2002 a 2009. **Revista de Políticas Públicas**, v. 15, n. 1, p. 99–108, 2011.
- BORINELLI, B.; GUANDALINI, N. N.; BACCARO, T. A. Os gastos ambientais dos estados brasileiros: uma análise exploratória. **Revista do Serviço Público**, v. 68, n. 4, p. 807–834, 2017.
- BRASIL. **Lei 6.938**, 1981a.
- BRASIL. **Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981. Dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, seus fins e mecanismos de formulação e aplicação, e dá outras providências**. Brasil, 1981b.
- BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, 1988.
- BRASIL. **PORTARIA Nº 42, DE 14 DE ABRIL DE 1999**, 1999.
- BUENO, W.; OLIANA, F.; BORINELLI, B. O Estudo do Gasto Público em Meio Ambiente. **Economia & Região**, v. 1, n. 1, p. 118–133, 2013.
- CARVALHO, G. M. B. DE. **Contabilidade Ambiental**. 2. ed. Curitiba: Juruá, 2010.
- CFC. **NBC TE XXX** Brasil: Brasília, 2012.
- DANTAS, M. K. et al. Análise dos gastos públicos com gestão ambiental no Brasil. **RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 8, n. 3, p. 52–68, 2014.
- GIACOMONI, J. **Orçamento Governamental: teoria, sistema, processo**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2019.
- GIAMBIAGI, F.; ALEM, A. C. **Finanças públicas: teoria e prática no Brasil**. 3. ed. Rio de Janeiro: [s.n.].
- GUANDALINI, N. N. Determinantes do gasto ambiental dos estados no Brasil: uma análise do período 2002-2012. p. 135, 2016.
- GUANDALINI, N. N.; BORINELLI, B.; GODOY, D. F. DOS S. Gastos Públicos Ambientais nas Capitais dos Estados Brasileiros : Um Estudo Exploratório no

Período de 2002 a 2010. **Cient. Ciênc. Jurid. Empres.**, v. 14, n. 2, p. 207–216, 2013.

IBAMA. **RESOLUÇÃO CONAMA Nº 001** Brasil, 1986.

LOUREIRO, M. R.; TEIXEIRA, M. A. C.; PRADO, O. Construção de instituições democráticas no Brasil contemporâneo: transparência das contas públicas.

**Organizações & Sociedade**, v. 15, n. 47, p. 107–119, 2008.

MATIAS-PEREIRA, J. **Manual de metodologia da pesquisa científica**. São Paulo: Atlas, 2007.

OLIVEIRA, J. E. DE. Gasto ambiental no estado do Paraná: um estudo sobre a influência de fatores políticos no ciclo orçamentário. p. 144, 2016.

PAIVA, P. R. DE. **Contabilidade ambiental: evidenciação dos gastos ambientais com transparência e focada na prevenção**. 1. ed. São Paulo: Atlas, 2006.

PANE HADEN, S. S.; OYLER, J. D.; HUMPHREYS, J. H. Historical, practical, and theoretical perspectives on green management. **Management Decision**, v. 47, n. 7, p. 1041–1055, 31 jul. 2009.

RABE, B. G. Racing to the top, the bottom, or the middle of the pack?

**Environmental policy: new directions for the twenty-first century**, p. 20–50, 2010.

REIS, L. G. DOS; OLIANA, FERNANDO HENRIQUE. Uma Análise sobre o Comportamento dos Gastos Públicos em Gestão Ambiental na cidade de Londrina – PR. 2014.

REIS, M. J. L. **ISO 14000: gerenciamento ambiental: um novo desafio para a sua competitividade**. Rio de Janeiro: Qualitymark, 1995.

REZENDE, F. **Finanças Públicas**. 2. ed. São Paulo: Atlas S/A, 2001.

RIBEIRO, M. D. S. **Contabilidade Ambiental**. São Paulo: Saraiva, 2006.

SABATIER, P.; MAZMANIAN, D. THE IMPLEMENTATION OF PUBLIC POLICY: A FRAMEWORK OF ANALYSIS. **Policy Studies Journal**, v. 8, n. 4, p. 538–560, jan. 1980.

SANTOS, S. K. B. et al. Contabilidade Ambiental: uma ferramenta eficaz para o desenvolvimento sustentável. **Revista Eletrônica da FANESE**, v. 3, 2014.

SILVA, B. G. DA S. **Contabilidade Ambiental**. 1. ed. Curitiba: Juruá, 2009.

SILVA, L. L. DA; SILVA, L. L. DA; BRAGA, J. A. DE Q. A influência da Lei de Responsabilidade Fiscal nas receitas e despesas dos municípios da mesorregião do Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba em Minas Gerais, Brasil. **Revista Mineira de**

**Contabilidade**, v. 16, p. 26–40, 2015.

SILVA, M. C. DA et al. Avaliação de Funções de Governos Estaduais e do Distrito Federal na Percepção dos Contribuintes. **Revista de Administração, Contabilidade e Sustentabilidade**, v. 4, p. 1–19, 2014.

SILVA, M. C. DA et al. RANKING DE DESEMPENHO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR FUNÇÕES DE GOVERNO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL NO ANO DE 2013. **Revista Perspectivas Contemporâneas**, v. 11, p. 21–40, 2016.

SOUZA, W. M. DE. ANÁLISE DOS GASTOS COM GESTÃO AMBIENTAL DAS CAPITAIS DO NORDESTE DE 2005 A 2015. 2017.

TINOCO, J. E. P.; KRAEMER, M. E. P. **Contabilidade e Gestão Ambiental**. São Paulo: Atlas, 2008.

TRIDAPALLI, J. P. et al. Análise Dos Gastos Ambientais No Setor Público Brasileiro: Características E Propostas Alternativas. **RGSA – Revista de Gestão Social e Ambiental**, v. 5, n. 2, p. 79–95, 2011.

WILKISONO, D.; BENSON, D.; JORDAN, A. Green budgeting. In: **Innovation in environmental policy? Integrating the environmental for Sustainability**. Cheltenham: [s.n.]. p. 70–92.

YAMAGUCHI, C. K. **Contabilidade Ambiental nas Organizações - Instrumento de Criação do Conhecimento**. Curitiba: Juruá, 2013.

YOUNG, C. E. F. Instrumentos econômicos para o desenvolvimento sustentável: o caso brasileiro. In: **As instituições financeiras públicas e o meio ambiente no Brasil e na América Latina**. Brasília: FLACSO-Brasil, 2005. p. 2019–248.